PORTARIA N.º 299, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

Considerando a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae;

Considerando a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA** com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º – Ficam designados para compor o Comitê Gestor os seguintes membros:

Cargo no Comitê	Nome	Representação/Secretaria/Entidade
Presidente	Tatiane Beccalli	Secretaria de Administração e Turismo
Membro Gestor	Fabrycio crizostomos Kock	Secretaria de Educação
Membro Gestor	Idelfonso Suldini Resende	Secretaria de Saúde
Membro Gestor	Valdileia dos Santos Alves	Emprego e Renda
Membro Gestor	Marciel Viana da Silva	Secretaria de Administração

Cargo no Comitê	Nome	Representação/Secretaria/Entidade
Membro Gestor	Normeliana Santos Santana	Secretaria de Assistência Social
Membro Gestor	José Pedro da Rocha Junior	Secretaria de Finanças
Membro Gestor	Ricardo Cassa Louzada	Secretaria de Meio Ambiente
Membro Gestor	Thiago Magela Guimarães	Procuradoria Municipal
Membro Gestor	Romulo Assis Vasconcelos	Secretaria de Administração
Secretário	Leonardo Mendonça Pinto Coelho	Secretaria de Turismo

Art. 3º – O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições e obrigações:

1. Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município;
2. Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa;
3. Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;
4. Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil;
5. Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;
6. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);
7. Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.

8. Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor
9. Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio
10. Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PMCB
Em 16 / 06 /2025
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura